



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial Nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código Siafi	384001
Número do convênio	SUDENE/DDS Nº 095/99
Número do processo	03045.000095/99-00 (1 volume)
Vigência	30/12/1999 a 30/06/2001
Objeto da avença	Alfabetização e capacitação profissional de jovens e adultos em convivência com a seca no Estado do Ceará.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 368.500,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil Reais)
Nome do convenente	Estado do Ceará
CNPJ do convenente	07.954.597/0001-52
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	CE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000017/2011-99
Data da abertura da TCE	21/01/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 202 (Não Executou Totalmente o Objeto Pactuado)

Recife, 1º de fevereiro de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração